

Ricardo Ferraço

É senador (PMDB-ES)

Se a criminalidade pudesse ser banida apenas com o aumento das penas, não haveria violência nos países onde existe pena de morte

Solução equilibrada

Designado relator de todas as matérias que tratam da maioria penal no Senado, tenho pela frente enorme responsabilidade: encontrar um ponto de equilíbrio num debate que ganha contornos cada vez mais radicais. Colocar na cadeia um adolescente que se envolve em pequenos delitos é irracional. Mas manter a maioria penal em 18 anos, mesmo no caso de crimes hediondos, é alimentar a impunidade e atropelar o mais elementar senso de justiça.

Já está comprovada a ineficiência das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Meninos e meninas capazes de torturar, matar e estuprar merecem, sim, uma pena bem mais rigorosa que o máximo de três anos de internação previstos no estatuto.

O que não podemos é dar um tiro no pé. Quem duvida que cadeia, no Brasil, é quase sempre escola do crime? Ou que o tráfico pode aliciar meninos ainda mais novos, com a redução da maioria penal? Mais: se a criminalidade pudesse ser banida apenas com o aumento das penas, não haveria violência nos países onde existe pena de morte.

Estamos falando de crianças e adolescentes que merecem a chance de se

reintegrar à sociedade com apoio da família e do poder público. Em muitos casos, não em todos. Um adolescente capaz de queimar viva uma dentista porque ela tem pouco dinheiro, ou como o Champinha, chefe da gangue que sequestrou e matou a sangue-frio um casal de namorados, são irrecuperáveis.

É essa avaliação caso a caso que precisa ser feita. Por isso meu apoio à PEC 33, do senador Aloysio Nunes. Ditada pelo bom senso, a proposta flexibiliza a maioria penal para 16 anos nos casos mais graves – crimes hediondos, tráfico de drogas, tortura, múltipla reincidência na prática de lesão corporal grave ou roubo qualificado. Exige ainda o parecer de um promotor da área da infância e juventude, indicando que a conduta violenta é irreparável.

É preciso ter claro que o combate à criminalidade juvenil envolve a ampliação do acesso à educação e ao mercado de trabalho, o reforço no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas. As instituições para menores infratores precisam ter atendimento psicopedagógico adequado, para fazer valer as medidas socioeducativas do ECA.

Só que esse é um trabalho a longo prazo. A sociedade brasileira não pode esperar. Já é mais que hora de o Congresso dar uma resposta à população e decidir de uma vez por todas a questão da maioria penal. Mas insisto: no lugar do radicalismo, que nunca foi bom conselheiro, a opção é a sabedoria do caminho do meio.